



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PORTO DOS GAÚCHOS –MT**

RESOLUÇÃO N° 04/2025—CMDCA/MT

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto dos Gaúchos no uso de suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 1078/2023, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, através da ata nº 03 de 26 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de registro no CMDCA e a inscrição de Serviços e ou programas da Associação Lar Maria de Lourdes, localizado na Av. Santa Tereza nº 867 Quadra 31 Lote 02, bairro Jupiara cidade de Campo Verde/MT, CNPJ 37.501.038/0001-58, no Conselho unicipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto dos Gaúchos/MT:

Porto dos Gaúchos 26 de setembro de 2025.

Elaine Machado de Araujo
Vice Presidente do CMDCA